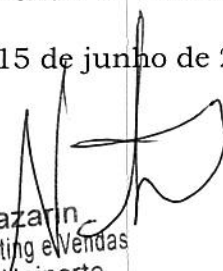


**CONDIÇÕES DA CAMPANHA 20/2015
MATRÍCULA 2015.2 – TURNO DIURNO**

1. Os alunos que ingressarem na IES, por meio de vestibulares tradicionais e agendados realizados entre 15/04/2015 a 30/06/2015 e realizarem a sua matrícula **no turno matutino ou vespertino**, no período de **01/06/2015 a 30/06/2015**, terão o desconto de 20% (vinte por cento) nas demais mensalidades do curso, exceto para os cursos de Direito, Odontologia, Medicina Veterinária e nas modalidades GEX e FLEX.
2. O desconto de 20% (vinte por cento) no valor das mensalidades, a partir da segunda parcela, será condicionado ao pagamento das mensalidades dentro da data de vencimento das mesmas. Excluída a rematrícula.
3. O desconto no valor das mensalidades será condicionado ao pagamento das mensalidades dentro da data de vencimento das mesmas.
4. Esta promoção é válida à ingressante no semestre de 2015/2.
5. Para usufruir dos descontos, ao aluno caberá comprovar a adimplência das condições da promoção acima citadas.
6. Havendo trancamento, cancelamento, transferência de curso, troca de turno ou qualquer outra forma de interrupção entre períodos, o aluno perderá o benefício do desconto.
7. No caso de inadimplência de qualquer mensalidade, o aluno fica ciente de que perderá o benefício ora concedido no mês do fato, devendo efetuar o pagamento da mensalidade sem o desconto, conforme condições previstas no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.
8. O aluno que já foi aluno da UNINORTE e requerer sua transferência para o mesmo curso de antes do trancamento de sua matrícula, não se beneficiará da presente promoção. Se requerer transferência para curso diferente ao anterior cursado na UNINORTE, beneficiar-se-á das condições da presente promoção.
9. Não será concedido o referido benefício ao aluno que somente se matricular em disciplinas de dependência e/ou suplementação.
10. A presente promoção não cumula com qualquer outra promoção, bolsas de estudo, convênios ou qualquer forma de incentivo ou descontos na mensalidade.
11. Esta promoção somente é válida para o semestre 2015/2 e para matrículas efetivadas entre os dias 01/06/2015 a 30/06/2015.

Manaus, 15 de junho de 2015.


Victor Lazzari
Diretor de Marketing e Vendas
Laureate - Uninorte


Prof. Dr. Antônio Geraldo Harb
Pró-Reitor Acadêmico
Uninorte-Laureate


Edineida Gato
Diretora de Recursos Humanos

